

EDITAL NEDDIJ/PROEC - 001/2020

PROGRAMA DE EXTENSÃO “UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS “

**NÚCLEO DE ESTUDOS E DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E
DA JUVENTUDE – NEDDIJ**

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública seleção de estagiário de direito para concessão de bolsas de extensão, para o projeto de Extensão Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude - NEDDIJ, **por meio do Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras” da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI.**

1. DA VAGA, DEDICAÇÃO AO PROJETO E DURAÇÃO DA BOLSA:

ESTAGIÁRIO (ALUNO DE GRADUAÇÃO CURSANDO UMA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARANÁ)

Direito

| | |
|------------------------------|--|
| N.º de vagas e perfil | 01 vaga. Candidato matriculado em curso de graduação oferecido por instituição de ensino superior do Paraná, que já tenha concluído o primeiro ano do curso e que não esteja cursando o último, desde que não mantenha qualquer vínculo empregatício ou receba qualquer outro tipo de bolsa. |
| Dedicação ao projeto | 20 (vinte) horas semanais. |
| Valor da bolsa | R\$ 745 (setecentos e quarenta e cinco reais) |
| Início das atividades | Imediata (1º/10/2020) |
| Duração da bolsa | 3 (três) meses |

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 PERÍODO: 21 à 25 de setembro de 2020.

2.2 TAXA: Isento

2.3 PROCEDIMENTO

O candidato deverá preencher no Google Formulário (<https://forms.gle/ZK9stYodgxrT2isW7>) as seguintes informações:

- Nome Completo
- E-mail
- Indicar a série que está cursando
- Link do currículo Lattes
- Responder a pergunta: “Por quê gostaria de atuar nesse projeto de extensão?”

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

| | |
|-----------------------------|---|
| CRITÉRIOS DE SELEÇÃO | I - Análise de Currículo, que valerá até 4,0 pontos; II – Entrevista pessoal e estruturada, que valerá até 6,0 pontos. |
| CLASSIFICAÇÃO | <ul style="list-style-type: none">A Nota Final (NF) de cada candidato, para fins de classificação, será obtida pela soma dos critérios supracitados. Ex.: $NF = (AC + NE)/2$;Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota final (NF) maior ou igual a 7,0 (sete);Em caso de empate, o critério de classificação será a nota da Entrevista Individual (NE). |

4. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO:

4.1 Critério: entrevista pessoal e estruturada com a coordenação do projeto.

4.2 Local: via google meeting através do link que será enviado no e-mail indicado na inscrição.

4.3 Data: 29 de setembro de 2020.

5. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO

5.1 RESULTADO FINAL

O resultado final da seleção será divulgado no site <http://www.uenp.edu.br/proec>, a partir do dia 30 de setembro de 2020.

5.2 RECURSO

5.2.1 Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final, conforme item 6.1 deste edital.

5.2.2 O recurso do candidato deverá ser protocolado na Seção de Recursos Humanos do *Campus* do coordenador do projeto e dirigido à PROEC, que terá o prazo de 72 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

6. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do referido projeto de extensão.

Jacarezinho, 21 de setembro de 2020.

Prof^o. Dr. Luiz Fernando Kazmierczak
Coordenador do Projeto

Prof^a. Dr^a Simone Cristina Castanho Sabaini de Melo
Pró-reitora de Extensão e Cultura